

**ATA DA 2457ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezessete horas do dia vinte e cinco de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quadringentésima quinquagésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, e o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000008755/2024, **decidiu:** autorizar a Licença Não Remunerada do Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Gustavo Salvador Pereira no período de 29/07/2024 a 02/08/2024, designando o Presidente Anderson Pomini como seu substituto no período indicado. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 351.2024.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000176/24-01/2024, **decidiu:** autorizar abertura de processo licitatório por meio de competição pública, com utilização do sistema de registro de preços, modo de disputa aberto, com critério de julgamento pelo menor preço por item, para aquisição, sob demanda, de alimento úmido para cães e gatos, no valor global de **R\$ 11.726,00** (onze mil e setecentos e vinte e seis reais) para um contrato de 12 (doze) meses, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 183.2024, datado de 28/06/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 352.2024.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000483/23-11/2023, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico nº 30/2024**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de gerenciamento e administração de frota com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de eletrônico, nas redes de estabelecimentos credenciados pela(s) contratada(s), para aquisição de combustíveis para embarcações, manutenção preventiva e corretiva, limpeza e higienização dos veículos/equipamentos pertencentes à frota da Superintendência da Guarda Portuária SUPGP, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições

Reunião 2457º de 25/07/2024

estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando a Adjudicação, datada de 10/07/2024, dos Lotes 1 e 2, à empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 2.043.781,70** (dois milhões, quarenta e três mil e setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos), considerando o Parecer de Diligência nº 35.2024, datado de 04/07/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 134.2024, datado de 15/07/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 353.2024.*

**I.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000462/23-41/2023, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico nº 22/2024**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de elaboração do Estudo Ambiental Simplificado (EAS), necessário ao processo de licenciamento ambiental das obras de reforço estrutural do cais da Ilha Barnabé do Porto Organizado de Santos, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando a Adjudicação, datada de 16/07/2024, do Lote 1, à empresa **TETRA TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 313.000,00** (trezentos e treze mil reais), considerando o Parecer de Diligência de Integridade – Nº 039/2024, datado de 15/07/2024 Parecer de *Compliance* – GECOP 136.2024, datado de 19/07/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 354.2024.*

**I.5** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000015477/2023, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração, proposta de acordo judicial, a ser formalizada nos autos do processo nº 5007058-04.2019.4.03.6104, em que contendem esta Autoridade Portuária de Santos e as empresas **CTC Infra & Construções Ltda e Serveng Civilsan S/A** – empresas associadas de engenharia, reunidas no denominado Consórcio Outeirinhos, consubstanciada na Nota Técnica SUJUD/06.2023, objetivando o pagamento integral e total em favor do Consórcio no importe de **R\$ 44.028.007,02**, (quarenta e quatro milhões, vinte e oito mil, sete reais e dois centavos), bem como o pagamento, a título de honorários de sucumbência, à razão de 7% (sete por cento) incidente sobre o valor do Acordo, a ser realizado pela APS aos patronos do Consórcio que atuaram na ação judicial pela Requerente, correspondente à R\$ 3.081.960,50 (três milhões, oitenta e um mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos) com a liquidação das verbas até o dia 31/08/2024, evitando a intercorrência de juros e consectários legais e ainda, ensejando a desistência pelas partes de todos os recursos em trâmite perante o E. TRF3, de forma a assegurar os interesses da Companhia, com vistas a assegurar a efetividade das políticas públicas. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 355.2024.*

Reunião 2457º de 25/07/2024

**I.6** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000002424/2024, **decidiu:** aprovar a participação da APS, como patrocinadora, no Seminário de Modernização dos Portos – Lanterna na Popa e na Proa, da Marco Zero Conteúdo, no valor total de **R\$ 99.803,45** (noventa e nove mil, oitocentos e três reais e quarenta e cinco centavos), ficando o referido patrocínio condicionado à obtenção de conformidade junto à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM/PR, considerando o Parecer de Diligência de Integridade nº 42.2024, datado de 17/07/2024, e o Parecer SUJUD/GEJAD nº 191/2024, datado de 12/07/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 356.2024.*

**I.7** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000087/23-93/2023, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico nº 28/2024**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de limpeza e conservação dos locais internos de escritórios, sanitários e Portões de Acesso mantidos pela APS e serviços de copeiragem, com fornecimento de materiais de copa, higiene e limpeza ao longo de todo o Porto de Santos, pelo prazo de 30 (trinta) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando a Adjudicação, datada de 23/07/2024, do Lote 1, à empresa **PRODUSERV SERVICOS LTDA**, pela melhor oferta global de **R\$ 23.890.000,33** (vinte e três milhões e oitocentos e noventa mil e trinta e três centavos), considerando o Parecer de Compliance – GECOP 139.2024, datado de 23/07/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 357.2024.*

**I.8** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000185/24-93/2024, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico nº 33/2024**, que objetivou o contrato de cessão de uso onerosa de área não afeta à operação portuária, localizada no interior da poligonal do Porto Organizado de Santos/SP, destinada a implantação e operação de pátio de triagem de caminhões, condomínio logístico e atividades acessórias, considerando a Adjudicação, datada de 18/07/2024, do Lote 1, à empresa **ERA TÉCNICA DE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresentada como líder do CONSÓRCIO CONDILOG, pela melhor oferta mensal de **R\$ 193.715,19** (cento e noventa e três mil e setecentos e quinze reais e dezenove centavos), considerando o Parecer de Compliance – GECOP 137.2024, datado de 19/07/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 358.2024.*

**I.9** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000147/24-02/2024, **decidiu:** autorizar a emissão de Certificado de Operador Portuário em nome da empresa **Agrobulk Operações Portuárias Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 52.494.924/0001-95, com fulcro no Art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 359.2024.*

**I.10** – Com base nos registros contidos no

Reunião 2457º de 25/07/2024

Processo Virtual nº 000226/23-98/2023, **decidiu:** autorizar o 1º aditamento do contrato SPA/104.2023, com a empresa **PELLISSARI INFORMÁTICA S.A.**, objetivando prestação de serviços de suporte técnico do licenciamento SOFICOM módulo EFD-REINF, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 48.420,00** (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 200.2024, datado de 23/07/2024, e o Parecer de Compliance – GECOP 140.2024, datado de 24/07/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 360.2024.* No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: II.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000175/24-30/2024, a Diretoria Executiva tomou ciência do resultado do IGAP 2024, com a nota 8,5, mantendo a pontuação geral dos anos anteriores. Com essa pontuação a Companhia permanece atendendo o requisito para a delegação de competências estabelecido no artigo 8º da Portaria 574/2018: IV - obter a pontuação mínima de oito pontos no IGAP. **II.2** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000008788/2024, a Diretoria Executiva tomou ciência quanto a análise jurídica relativa à aplicabilidade do Tema 1.140 do Supremo Tribunal Federal a esta Autoridade Portuária de Santos S.A. sobre a imunidade recíproca das estatais, registrando que o mesmo documento foi enviado a Gerência de Contabilidade para análise quanto aos impactos da questão tributária envolvida. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON  
 POMINI:19390  
 612888

Assinado de forma digital por ANDERSON  
 POMINI:19390612888  
 Dados: 2024.07.30 17:04:46 -03'00'

Anderson Pomini  
**Presidente da APS**  
**Presidente da Mesa**

ORLANDO DE ALMEIDA  
 RAZOES  
 JUNIOR:26638516809

Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR:26638516809  
 Dados: 2024.07.29 17:22:49 -03'00'  
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20895

Orlando de Almeida Razões Júnior  
**Diretor de Infraestrutura**

JULIO CEZAR ALVES  
 DE  
 OLIVEIRA:45030685  
 715

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:45030685715  
 Dados: 2024.07.30 11:54:50 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira  
**Diretor de Administração e Finança**

JORGE LEITE  
 DOS  
 SANTOS:0491  
 5022811  
 Jorge Leite dos Santos

Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS:04915022811  
 Dados: 2024.07.26 09:51:55 -03'00'

**Secretário**

GUSTAVO SALVADOR  
 PEREIRA:04037968908

Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:04037968908  
 Dados: 2024.07.30 09:14:38 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira  
**Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação**

EDILBERTO FERREIRA BETO  
 MENDES:07211752874

Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:07211752874  
 Dados: 2024.07.30 08:15:07 -03'00'

Edilberto Ferreira Beto Mendes  
**Diretor de Operações**

Reunião 2457º de 25/07/2024